

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 115/03)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34513 (12/X)	
Estado-Membro	Chipre	
Número de referência do Estado-Membro	25.06.001.827	
Designação da região (NUTS)	Cyprus Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Αρχή Ανάπτυξης Ανθρώπινου Δυναμικού Κύπρου (ΑνΑΔ) Αναβύσσου 2, 2025 Στρόβολος, Τ.Θ. 25431, 1392 Λευκωσία, Κύπρος www.anad.org.cy	
Título da medida de auxílio	Μονοεπιχειρησιακά Προγράμματα Συνεχιζόμενης Κατάρτισης στο Εξωτερικό	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	1. Οι περί Ανάπτυξης Ανθρώπινου Δυναμικού Νόμοι του 1999 έως Αρ. 21 (I) του 2007. 2. Απόφαση του Διοικητικού Συμβουλίου της ΑνΑΔ. 3. Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 800/2008 της Επιτροπής. 4. Απόφαση του Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.3.2012-31.12.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,20 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção direta	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.anad.org.cy/easyconsole.cfm/page/project/p_id/103/pc_id/173

Número de referência do auxílio estatal	SA.34516 (12/X)	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	
Designação da região (NUTS)	Slovenia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministrstvo za delo, družino in socialne zadeve Kotnikova 5 1000 Ljubljana SLOVENIA http://www.mddsz.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Pomoč za zaposlovanje invalidov	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o zaposlitveni rehabilitaciji in zaposlovanju invalidov (Uradni list RS, št. 87/11)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 170,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção direta, Outros — Oprostitev prispevkov za socialno varnost	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Auxílios sob forma de compensação pelos custos adicionais decorrentes do recrutamento de trabalhadores com deficiência (artigo 42.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.mddsz.gov.si/fileadmin/mddsz.gov.si/pageuploads/dokumentipdf/word/zzzi_npb_nov2011.doc

Número de referência do auxílio estatal	SA.34517 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	YORKSHIRE AND THE HUMBER Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Screen Yorkshire Studio 22 46 The Calls Leeds Yorkshire LS2 7EY http://www.screenyorkshire.co.uk	
Título da medida de auxílio	The Yorkshire Content Fund	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The European Communities Act 1972 The European Communities (Finance) Act 2008 Council Regulation (EC) No 1083/2006	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	12.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, Atividades de bibliotecas, arquivos, museus, locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais, Atividades criativas, artísticas e de espetáculos	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 7,50 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Adiantamentos reembolsáveis, Fornecimento de capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	Yorkshire and Humber ERDF Programme 2007-2013 — GBP 7,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	1 500 000 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.screenyorkshire.co.uk/files/upload_files/gber-state-aid-scheme-the-yorkshire-content-fund.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34518 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	SCOTLAND Regiões mistas

Entidade que concede o auxílio	Scottish Government Rural and Environment Directorate Saughton House Broomhouse Drive Edinburgh EH11 3XD www.scotland.gov.uk/home	
Título da medida de auxílio	Scottish Rural Development Programme — measure code 124 (co-operation for development of new products, process and technologies in the agriculture and food sector and in the forestry sector)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2 (2) of the European Communities Act 1972	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 336/2010	
Duração	16.8.2010-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Restauração	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 2,60 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção direta	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	Concil Regulation 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for rural development (EAFRD) — GBP 1,60 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.scotland.gov.uk/topics/farmingrural/SRDP>

This is a direct link to the SRDP scheme website with details of qualifying criteria

Número de referência do auxílio estatal	SA.34538 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	BMVBS, Az. UI23/315.2/3-04.02
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões mistas

Entidade que concede o auxílio	KfW Palmengartenstraße 5-9, 60325 Frankfurt/Main http://www.kfw.de	
Título da medida de auxílio	Förderprogramm zur Anschaffung emissionsarmer schwerer Nutzfahrzeuge	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinie zur Förderung der Anschaffung emissionsarmer schwerer Nutzfahrzeuge vom 18.1.2010 (Bundesanzeiger Nr. 16 vom 29.1.2010, Seiten 338 — 340), In Kraft getreten am 30.1.2010; zuletzt geändert durch Bekanntmachung vom 16.2.2012 (Bundesanzeiger Nr. 34 vom 29.2.2012, Seite 812)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.1.2010 — 11.11.2222	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes rodoviários de mercadorias	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 15,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção direta	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.kfw.de/kfw/de/Inlandsfoerderung/Programmuebersicht/Anschaffung_emissionsarmer_LKW_-_Zuschussvariante/index.jsp

http://www.kfw.de/kfw/de/I/II/Download_Center/Foerderprogramme/versteckter_Ordner_fuer_PDF/RL_426_BMVBS_Zweite_Aenderung_2012_02_16.pdf